

Lei nº 349

194

Autoriza a construção de rede de esgoto no prolongamento da Rua Pernambuco e abre crédito especial

A Câmara Municipal de Poços de Caldas discutiu e em sanciona a seguinte lei:-

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar, por administração, a rede de esgoto para servir o bairro da Formiga, no prolongamento da Rua Pernambuco, compreendendo 562 manilhas de 6" e a construção seis poços de visita com tampões de ferro, podendo dispendir até a importância de Cr\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem cruzeiros).
- Art. 2º - As obras concernentes ao projeto, orçamento e especificações elaborados pela Diretoria de Obras da Prefeitura.
- Art. 3º - Para ocorrer às despesas da presente lei, fica aberto um crédito especial de Cr\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem cruzeiros), com aplicações de parte do saldo verificado no exercício findo de 1953.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de